

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Departamento de Gestão

Aviso n.º 5287/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para o Instituto dos Museus e da Conservação, IP

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto torna-se público que, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, no *Diário da República*, e da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para o provimento do cargo de Chefe da Divisão de Documentação Fotográfica, no quadro de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, aprovado por Portaria n.º 377/07, de 30 de Março.

2 — Áreas de actuação — Apresentar ao IMC os projectos de orçamento e de plano de actividades anuais e cumprir o plano e orçamento aprovado pelo IMC; gerir a unidade orgânica, incluindo recursos humanos e orçamentais, em articulação com o IMC; coordenar e desenvolver projectos nas áreas da salvaguarda, gestão, actualização e divulgação da documentação fotográfica de património cultural referente aos museus e palácios sob tutela do IMC; assegurar a preservação, documentação e divulgação de espécies fotográficas incorporadas no acervo e ou à guarda de museus e serviços dependentes do IMC; promover acções de articulação com os outros serviços e com entidades parceiras, tendo em vista a rentabilização de recursos e a qualificação dos serviços prestados, interna e externamente, a outras entidades públicas e privadas; liderar a equipa da unidade orgânica, definir objectivos anuais para o pessoal e assegurar o respectivo cumprimento e avaliação.

3 — Requisitos formais de provimento os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 51/2005 de 30/8 a saber:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

- a) Licenciatura na área de Ciências Sociais e Humanas e experiência comprovada na área para que é aberto o concurso;
- b) Experiência profissional comprovada no domínio da documentação fotográfica e do património cultural e museológico
- c) Conhecimento da estrutura da administração pública na área da cultura e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas;
- d) Capacidade de coordenação e de liderança de equipas

5 — Métodos de selecção — são utilizados cumulativamente os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular
- b) Entrevista Pública

6 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Divisão de Documentação Fotográfica do Instituto dos Museus e da Conservação, sito no Palácio Nacional da Ajuda, ala sul, piso 4-1349-021 Lisboa.

7 — Composição do júri:

- a) Mestre Maria da Graça da Silveira Filipe, Subdirectora do Instituto dos Museus e da Conservação
- b) Dr. Silvestre Lacerda, Director da Direcção-Geral de Arquivos.
- c) Engenheiro Luís Pavão, Instituto Politécnico de Tomar

8 — Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director dos Museus e da Conservação, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado datado e assinado;
- b) Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;

- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

9 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15/1, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30/8.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

203000103

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 5288/2010

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 1 de Março de 2010, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento para cargo de direcção intermédia de 1.º grau, a ser exercido em comissão de serviço.

2 — Área de actuação: Coordenação Técnica da Biblioteca, com as competências constantes do respectivo Regulamento Orgânico, homologado em 21 de Maio de 2009, bem como as definidas no artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

3 — Requisitos gerais:

- a) Licenciatura no domínio das Humanidades e das Ciências Sociais, e Curso de Especialização pós-graduado em Ciências Documentais ou equivalente, com preferência pelo ramo Biblioteca e Documentação;
- b) Relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, na acepção da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- c) Experiência profissional de, pelo menos, 6 anos em carreira ou cargos para cujo provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — Perfil:

- a) Competência técnica, aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e capacidade de liderança e iniciativa;
- b) Formação e experiência profissional comprovada na área de actuação da Biblioteca, conforme consta do Regulamento a que se refere o n.º 2.

5 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista pública.

6 — Formalização das candidaturas: Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, devendo fazer constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, data de nascimento, número do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Funções exercidas com mais interesse para o lugar a que se candidata.

7 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, onde conste as funções exercidas e data do seu exercício, bem como a formação profissional, indicando a data da sua realização e duração;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;
- c) Documentos comprovativos dos factos comprováveis e constantes do *Curriculum Vitae*;
- d) Declaração comprovativa em como possui os requisitos gerais para admissão, indicando expressamente a modalidade da relação jurídica de emprego, carreira em que está integrado e a antiguidade na categoria, carreira e função pública.

8 — Composição do júri:

Presidente:
Doutor Pedro Alfonso Ferré da Ponte, Vice-Reitor da Universidade do Algarve;

Vogais:

Doutor António Manuel Nunes Rosa Mendes, Director da Biblioteca da Universidade do Algarve;

Licenciada Maria da Graça Navarro da Cunha, Vogal do Conselho de Administração do Teatro Municipal de Faro.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do processo concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

10 — Este aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, no prazo de dois dias úteis a contar da sua publicação no *Diário da República*, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt.

Universidade do Algarve, 1 de Março de 2010. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

203003393

Aviso n.º 5289/2010

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 1 de Março de 2010, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento para cargo de direcção intermédia de 1.º grau a ser exercido em comissão de serviço.

2 — Área de actuação: Direcção de Serviços Académicos, com as competências constantes do Regulamento Orgânico publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 26 de Janeiro de 2010, bem como as definidas no artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

3 — Requisitos gerais:

- a) Licenciatura no domínio das Ciências Sociais;
- b) Relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, na acepção da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- c) Experiência profissional de, pelo menos, 6 anos em carreira ou cargos para cujo provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — Perfil:

- a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança e iniciativa;
- b) Formação e experiência profissional comprovada na área de actuação dos Serviços Académicos conforme consta do Regulamento Orgânico a que se refere o n.º 2.

5 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

6 — Formalização das candidaturas: Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, data de nascimento, número do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Funções com mais interesse para o lugar a que se candidata.

7 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae*, detalhado, onde conste as funções exercidas e data do seu exercício, bem como a formação profissional, indicando a data da sua realização e duração;
- b) Documentos comprovativos da habilitação literária e da formação profissional;
- c) Documentos comprovativos dos factos comprováveis e constantes do *Curriculum Vitae*;
- d) Declaração comprovativa dos requisitos gerais para admissão, indicando expressamente a modalidade da relação jurídica de emprego, carreira em que está integrado e a antiguidade na categoria, carreira e função pública.

8 — Composição do júri:

Presidente:
Doutor Pedro Alfonso Ferré da Ponte, Vice-Reitor da Universidade do Algarve;
Vogais:
Doutora Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias, Vice-Reitora da Universidade do Algarve;
Licenciado Eduardo Rafael do Carmo Dias, Director Regional Adjunto da Direcção Regional de Educação do Algarve.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do processo concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

10 — Este aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, no prazo de dois dias úteis a contar da sua publicação no *Diário da República*, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt.

Universidade do Algarve, 1 de Março de 2010. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

203003458

Aviso n.º 5290/2010

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 1 de Março de 2010, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento para cargo de direcção intermédia de 1.º grau, a ser exercido em comissão de serviço.

2 — Área de actuação: Coordenação Técnica da Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-Graduada, com as competências constantes do respectivo Regulamento Orgânico publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, em 26 de Janeiro de 2010, bem como as definidas no artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

3 — Requisitos gerais:

- a) Licenciatura em Gestão, Economia ou áreas similares;
- b) Relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, na acepção da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- c) Experiência profissional de, pelo menos, 6 anos em carreira ou cargos para cujo provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — Perfil:

- a) Competência técnica, aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e capacidade de liderança e iniciativa;
- b) Formação e experiência profissional comprovada na área de actuação da Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-Graduada, conforme consta do Regulamento a que se refere o n.º 2.

5 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

6 — Formalização das candidaturas: Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, devendo fazer constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, data de nascimento, número do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Funções exercidas com mais interesse para o lugar a que se candidata.

7 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, onde conste as funções exercidas e data do seu exercício, bem como a formação profissional, indicando a data da sua realização e duração;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;
- c) Documentos comprovativos dos factos comprováveis e constantes do *Curriculum Vitae*;
- d) Declaração comprovativa em como possui os requisitos gerais para admissão, indicando expressamente a modalidade da relação jurídica de emprego, carreira em que está integrado e a antiguidade na categoria, carreira e função pública.

8 — Composição do júri:

Presidente — Doutor Sérgio Manuel Machado Jesus, Vice-Reitor da Universidade do Algarve;
Vogais:

Doutora Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias, Vice-Reitora da Universidade do Algarve;
Doutor Flávio Augusto Bastos da Cruz Martins, Professor Coordenador da Universidade do Algarve.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do processo concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção